



N. 1093 /2012

CERTIDÃO

Certifico, para fins do disposto no art. 369 da Resolução TCEMG-12/2008, que anotei, no Sistema da Coordenadoria de Débito e Multa, o recolhimento da restituição imposta na decisão da Sessão da Segunda Câmara de 07/05/2009, publicada no “Minas Gerais” de 21/10/2009, nos termos do Acórdão de fls.245, relativa aos autos de nº **640.983 – Prestação de Contas Municipal**, pelo Sr. **Fernando Cardoso Mamede**, CPF 023.896.116-80, conforme comprovação da Prefeitura Municipal, por meio do documento juntado às fls. 421 e 424. Eu, Heloísa Freitas Dias Nardi, TC-1318-5, Analista de Controle Externo do Tribunal de Contas, extraí a presente certidão que assino _____, em 1º de outubro de 2012. E eu, _____, Paula Cristina Romano de Oliveira, TC-2671-6, Coordenadora de Débito e Multa do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, a subscrevo.